



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

RESOLUÇÃO Nº 21 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.036470/2019-49

Maceió-AL, 03 de Setembro de 2019

Aprova as alterações na Resolução nº 53/CS/2013, DE 23/12/2013, que trata da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, ofertados pelo Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.003723/2019-06, de 29/1/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações na Resolução nº 53/CS/2013, DE 23/12/2013, que trata da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, ofertados pelo Ifal, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2019 17:06)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e1bdbc89f0**